



## Educação Inclusiva e o Ensino de Ciências: uma reflexão sobre o contexto histórico e legal

Ana Clara Santos de Carvalho<sup>1</sup>, João Eduardo Fernandes Ramos<sup>2</sup>

<sup>1</sup> Universidade Federal Rural de Pernambuco/PPGEC, ana.ccarvalho@ufrpe.br

<sup>2</sup> Universidade Federal de Pernambuco/PPGEC, joao.framos@ufpe.com.br

### Resumo

A trajetória da Educação Inclusiva, revela avanços normativos importantes, mas também contradições históricas que desafiam sua efetivação. Internacionalmente, a Declaração de Salamanca (UNESCO, 1994) consolidou o discurso da inclusão como princípio global, ainda que, na prática, muitos sistemas educacionais mantenham estruturas excludentes. Esse movimento se insere em um percurso iniciado com a Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU, 1948) e reforçado pela Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU, 2006), documentos que reafirmam a educação como direito universal. No Brasil, a Constituição de 1988 e a LDB (Lei nº 9.394/1996) introduziram garantias legais, ampliadas pela Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008) e pela Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015). Contudo, a distância entre legislação e prática é evidente, sobretudo quando se observa que a escola, historicamente, foi pensada para a homogeneidade e não para a diversidade (Mantoan, 2003). Isso se reflete de forma ainda mais acentuada no ensino de Ciências, tradicionalmente marcado por linguagens abstratas e metodologias transmissivas, que tornam-se desafios para estudantes com ou sem deficiência. Assim, a inclusão não pode ser reduzida ao cumprimento legal, mas deve problematizar a própria epistemologia do ensino, repensando práticas e concepções. Portanto, a história da Educação Inclusiva no Ensino de Ciências relaciona conquistas legais significativas e a necessidade de romper com práticas excludentes. Este trabalho propõe uma reflexão crítica que permite compreender a inclusão não apenas de forma legal, mas também uma transformação cultural e pedagógica.

**Palavras-chave:** *Inclusão; Legislação; Diversidade; Pessoas com deficiência; Práticas Pedagógicas.*

### Abstract

The trajectory of Inclusive Education, reveals important normative advances, but also historical contradictions that challenge its implementation. Internationally, the Salamanca Declaration (UNESCO, 1994) consolidated the discourse of inclusion as a global principle, even though, in practice, many educational systems maintain exclusionary structures. This movement is part of a journey initiated by the Universal Declaration of Human Rights (UN, 1948) and reinforced by the Convention on the Rights of Persons with Disabilities (UN, 2006), documents that reaffirm education as a universal right. In Brazil, the 1988 Constitution and the LDB (Law No. 9,394/1996) introduced legal guarantees, expanded by the National Policy on Special Education

from the Perspective of Inclusive Education (2008) and the Brazilian Inclusion Law (Law No. 13,146/2015). However, the gap between legislation and practice is evident, especially when one considers that schools have historically been designed for homogeneity rather than diversity (Mantoan, 2003). This is even more pronounced in science education, traditionally characterized by abstract languages and transmissive methodologies that tend to exclude neurodivergent students or those with disabilities. Thus, inclusion cannot be reduced to legal compliance but must problematize the very epistemology of teaching, rethinking practices and concepts. Therefore, the history of Inclusive Education in Science Education between significant legal achievements and the need to break with exclusionary practices. This work proposes a critical reflection that allows us to understand inclusion not only from a legal perspective, but also as a cultural and pedagogical transformation.

**Keywords:** *Inclusion; Legislation; Diversity; People with disabilities; Pedagogical Practices.*

## **Agradecimentos**

(não obrigatório)

## **Referências**

Brasil. (1988). Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República.

Brasil. (1996). Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União.

Brasil. Ministério da Educação. (2008). Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Brasília: MEC/SEESP.

Brasil. (2015). Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Diário Oficial da União.

Mantoan, M. T. E. (2003). *Inclusão escolar: O que é? Por quê? Como fazer?* (1ª ed.). São Paulo: Moderna.

Organização das Nações Unidas. (1948). Declaração Universal dos Direitos Humanos. Paris: ONU.

Organização das Nações Unidas. (2006). Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. Nova Iorque: ONU.

Unesco. (1994). Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais. Salamanca: UNESCO.

---

